



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro
Capital Brasileira da Alfafa



DECRETO Nº 2.729/2014

"Decreta Ponto Facultativo"

ADEMIR JOSE ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro-RS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando festividades Carnavalescas a serem realizadas no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o expediente no dia 03 de Março (segunda-feira) de 2014.

Art. 2º - O expediente do dia 05 de Março (quarta-feira) será em turno único da 12,30 às 18,30 horas.

Art. 3º - Não se aplica o disposto no art. Anterior aos órgãos e entidades públicas municipais responsáveis pelos serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO,RS, 24 de Fevereiro de 2014.

Ademir Gonzatto
ADEMIR JOSE ANDRIOLI GONZATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nelson Defanogare
Secretário de Administração